

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 290, de 18 de dezembro de 2018.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral,

CONSIDERANDO que a proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso atendeu as orientações técnicas da Pró-Reitoria de Ensino e que sua aprovação pode contribuir para enfrentar os problemas da evasão e, conseqüentemente, impactar positivamente outros indicadores do Curso;

CONSIDERANDO que a urgência na Deliberação desta matéria tende a evitar prejuízos aos acadêmicos e a Instituição,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Projeto Pedagógico será implantado a partir do ano letivo de 2019, obedecendo os critérios estabelecidos no item 10 do referido projeto.

Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 18 de dezembro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor